

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 6.459/2022**

**Considera oficializada a mudança de
mantenedora do Centro Educacional
Leonardo da Vinci.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº.
6.840/2022 (Processo E-DOCS nº. 2022-G0S6D/CEE-ES nº. 230/2022), aprovado na Sessão Plenária
do dia 12-07-2022, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Considerar oficializada a mudança de mantenedora do Centro Educacional Leonardo da Vinci,
passando de SSE Serviços Educacionais Ltda., CNPJ nº. 03.953.723/0007-99 para Escola Vitruviano
Ltda., CNPJ nº. 41.515.775/0001-87, situada na Rua Elias Tommasi Sobrinho, nº. 154, Bairro Santa
Lúcia, município de Vitória, ES.

Vitória, ES, 15 de julho de 2022.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 15 de julho de 2022.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação